

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26/09/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 141

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Assistente da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Fernando Ramos Avellar; a Chefe da Corregedoria, Marilia Matos Lopes Lemes; os Analistas em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; e o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião.

i. Assuntos gerais: Os membros do COAUD tomaram conhecimento sobre a Ata nº 353 da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de setembro de 2025, que registrou a ciência do Conselho sobre a renúncia do ex-Diretor de Administração e Finanças, Sr. Rodrigo de Melo Teixeira, bem como as providências solicitadas decorrentes da denúncia.

ii. Assuntos da Corregedoria: Palmiro Capone contextualizou a discussão iniciando pela menção do cenário apresentado no Relatório Anual de 2024, que identifica 38 denúncias recebidas, das quais 36 seriam pertinentes à análise da Corregedoria. Destacou, ainda, o aumento de registros de assédio moral e sexual e a necessidade de acompanhamento dessas ocorrências. Ressaltou que o Relatório Anual de 2024, embora rico em dados gerais, não detalhou adequadamente o andamento das denúncias. Aline Pinheiro reforçou a importância da elaboração de um Plano de Ação formal para assegurar que tais denúncias tenham tratamento prioritário. Na sequência, Marília Lemes apresentou um panorama das ações já iniciadas em sua gestão, enfatizando que assumiu o cargo há cerca de um mês e meio e, desde então, vem conduzindo um diagnóstico abrangente dos processos correicionais, bem como avaliando a estrutura da equipe e os fluxos internos. Informou que a Corregedoria está levantando todos os processos em andamento e concluídos, identificando prazos prescricionais, status atual e prioridades. Sobre a priorização de processos e o Plano de Ação, a Corregedora informou que pretende adotar critérios baseados nas orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), de forma a concentrar esforços nos processos mais relevantes. O Plano de Ação em elaboração visa estruturar o trabalho e definir indicadores, bem como perfis de pessoal necessários ao setor. Esclareceu que, atualmente, a Corregedoria conta com dois analistas, lotados em Salvador, e um apoio terceirizado para atividades administrativas. A intenção, após a conclusão do diagnóstico, é ampliar o quadro, definindo perfis específicos para novas vagas. Marília Lemes também mencionou a Nota Técnica nº 27/2025/CORREGEDORIA, já encaminhada à CGU, que demonstra que a Corregedoria do SGB/CPRM já atende aos requisitos necessários para ser considerada unidade correccional instituída, conforme a Portaria nº 27/2022. Esclareceu, ainda, que não houve necessidade de mudanças normativas ou estruturais, apenas de comprovação das evidências existentes. Por fim, abordou a necessidade de discutir e esclarecer a competência decisória nos processos correicionais, informando que é necessário um aprofundamento nos estudos sobre o tema, bem como realizar um benchmarking com outras estatais, para se propor o fluxo mais adequado à realidade da empresa. Nesse contexto, mencionou que a Petrobras recentemente entrou em contato para realizar intercâmbio de informações sobre instâncias de julgamento disciplinar e que pretende utilizar os resultados dessa pesquisa para embasar proposta ao Conselho de Administração. Relatou, ainda, que, no último diagnóstico realizado pela CGU, a Corregedoria do SGB/CPRM foi classificada no nível 1 de maturidade, encontrando-se próxima do nível 2, e que está em diálogo com o órgão para receber orientações visando à elevação a níveis superiores, com o objetivo de fortalecer a governança correccional. Após a exposição, João Dias detalhou o fluxo anteriormente adotado para processos disciplinares, reforçando a importância de que eventual alteração no fluxo seja devidamente atualizada no referido Estatuto. Marília Lemes agradeceu as contribuições, reafirmou sua disponibilidade para compartilhar informações e reiterou que está conciliando ações imediatas com o planejamento estratégico, garantindo a continuidade dos processos e o aperfeiçoamento

dos fluxos internos. **iii. Assuntos da DICOGE:** Fernando Avellar informou que o Relatório dos Auditores Independentes referente às Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025 foi entregue no dia 25 de setembro de 2025, e que não registrou ressalvas. Esclareceu que as referidas Demonstrações Contábeis já haviam sido discutidas em Reunião do COAUD anterior, restando apenas a apresentação do parecer da auditoria independente sobre essas demonstrações. As próximas reuniões do COAUD ficaram agendadas para 16/10/2025, com a Auditoria Interna, dia 23/10/2025, com a participação do COAUD na reunião do Conselho Fiscal, e 30/10/2025, com a reunião bimensal com o Presidente do Conselho de Administração, tendo como pauta a apresentação do Departamento de Informações Institucionais - DEINF. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, os membros do COAUD agradeceram a participação de todos e declararam encerrada a reunião.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 17/10/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/10/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 20/10/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2699029** e o código CRC **2712B004**.